



TERMO DE REFERÊNCIA

TERMO DE REFERÊNCIA referente á aquisição de Equipamento de Proteção Individual – EPI – para estruturação da rede do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, de Ocara/CE.

1.0 - DO OBJETO

Estruturação da rede do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, de Ocara/CE para enfrentamento à pandemia decorrente da COVID-19, através da aquisição de Equipamento de Proteção Individual – EPI – para os profissionais das unidades públicas de atendimento do Suas.

2.0 - JUSTIFICATIVA

Os desdobramentos sociais impostos pela Covid-19 aumentaram significativamente as desigualdades sociais e demandas por serviços socioassistenciais, principalmente por parte daqueles que são desprotegidos socialmente. Nesse sentido, a assistência social é reconhecida como política essencial, os serviços, programas, projetos e benefícios devem ser ofertados de forma contínua a essa população que demanda atenção. Porém, no atual cenário de pandemia, faz-se necessário que a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS de Ocara garanta aos seus trabalhadores e usuários o máximo de segurança até que o cenário epidemiológico do país melhore. Nesse sentido, é necessário garantir a disponibilidade de equipamentos de proteção individuais a todos os trabalhadores, mitigando os riscos de contaminação pelo coronavirus.

Nesse sentido, a Portaria 369/2020 vem incidir no repasse de recursos financeiros emergencialmente para o desenvolvimento de ações de enfrentamento da Covid-19. São recursos federais para a execução de ações socioassistenciais e estruturação da rede do Sistema Único de Assistência Social (Suas), em razão da situação de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (Espin), em decorrência de infecção humana pelo novo coronavírus, Covid-19. Esse





recurso apoiará a STDS na atenção e cuidado com os seus trabalhadores, por meio da aquisição de Equipamentos de Proteção individual que possa viabilizar a segurança dos mesmos, em relação aos riscos de contágio.

3.0 - DETALHAMENTO ESPECÍFICODA DESPESA

ITEM	ESPECIFIÇÃO	UND	QTD	IGD SUAS	PSB
1.	Avental descartável manga longa TNT 100% prolipropileno - Avental em TNT para ambientes não estéreis e não cirúrgico, fechado lateralmente, com manga longa e punhos com elástico, gramatura de 30 a 40 . Tiras para ajuste e amarração. Atóxico, permeável ao ar. Branco, azul claro ou verde claro. Tamanho adulto único. pacote com 10 unidades, o produto deve atender a nbr 15317-2.	РСТ	400	250	150
2.	Dispenser de alcool em gel - Dispenser higienizador que pode ser utilizado para álcool gel ou sabonete líquido, possui sistema que aceita reservatório para abastecer, seu manuseio é prático e fácil, Confeccionada em plástico ABS, capacidade 800 ml, tipo fixação parede, cor transparente ou branca, aplicação mãos, Sistema de fechamento que dispensa chave.	UND	20		20
3.	Dispenser papel toalha absorvente - Dispenser papel toalha, material plástico, dimensões 320 altura, 250 mm largura, 130 mm profundidade, utilização papel toalha de três dobras e duas dobras 23 x 23.	UND	20		20
4.	Frasco spray 500 ml - Borrifador, material plástico, tipo spray, contendo bico borrifador, capacidade 500 ml, aplicação acondicionar solução líquida.	UND	100		100
5.	Hipoclorito sódio a 2,5%-				





	Hipoclorito de sódio, aspecto físico solução aquosa, concentração até 2,5% de cloro ativo, apresentar informação de data de fabricação, número de lote e da validade impresso na embalagem, informação de como proceder em casos de irritação PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA: 12 (doze) meses da data do recebimento. Registro na Anvisa/ministério da saúde embalagem de 1000 ml.	UND	10		10
6.	Máscara de proteção N95/PFF-2 . Fabricada em tecido nãotecido, 100% prolipropileno, não estéril, proteção contra bacilos mycobacteryum tuberculosis,6 camadas, 2 tiras de elásticos para fixação, clip nasal, aprovado pelo o inmetro, aprovada pelo o MT (CA), descartável	UND	200	200	
7.	Termômetro infravermelho - Termômetro LASER Sensor Medidor Temperatura Digital Distância Faixa De Temperatura: -50 A 420°C Tem, características técnicas mínimas exigidas: visor de LCD, indicador de temperatura em C° ou F°, mira a laser, com baterias inclusas, desligamento automático. Alarme para temperatura alta e baixa, registro da Anvisa.	UND	03	03	
8.	Protetor Facial (face shield)	UND	80	80	
9.	O Álcool Gel Antisséptico Higienizante para mãos 70, conforme orientações da Anvisa- 60 ml	UND	100	100	
10.	O Álcool Gel Antisséptico Higienizante para mãos 70, conforme orientações da Anvisa- 1L	UND	50	50	





11.	O Álcool Gel Antisséptico Higienizante para mãos 70, conforme orientações da Anvisa- 5L	UND	100	100	
12.	Máscara descartável em TNT cirúrgico com 3 camadas, o filtro, uma camada externa e uma interna, conforme RDC 356/2020 da Anvisa	UND	500	500	
13.	Máscara descartável cirúrgica fabricada em tecido nãotecido, 100% prolipropileno, não estéril, tripla camada com filtro, três pregas horizontais, clipe nasal, descartável, com tiras em elástico, caixa com 50	СХ	100	80	20
14.	Óculos de proteção transparente feito de plástico resistente incolor, possui hastes flexíveis, proteção lateral e possuir CA	UND	100	100	
15.	Bota galocha de borracha, impermeável, ideal para atividades limpeza que envolve água. Nº 35 ao 38	PAR	08		08

Unidade Orçamentária: Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS

Dotação Orçamentária: 08 244 00192.101 - Manutenção Gestão do SUAS/IGD

Dotação Orçamentária: 08 244 0020 2 104 - Manutenção da Proteção Social Básica.

Elemento de Despesa: 33 90 30 00 - Material de Consumo

4.0 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 - Pela perfeita execução do objeto licitado, a Prefeitura Municipal, através da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS, do Município de Ocara/CE, efetuará o pagamento do preço proposto pelaofertante, em moeda corrente, mediante ordem bancária ou débito em conta, após confirmadaa entrega do produto, pela STDS.

4.2 - O pagamento será feito por procedimento débito em conta;





4.3 - O pagamento somente será efetuado mediante a apresentação da fatura.

5.0 - DA ENTREGA DO PRODUTO

OsProdutos deverão ser entregues na Sede da STDS de Ocara, em perfeitas condições de uso e em quantidade solicitada e conforme faturamento.

6.0 - AS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- **6.1 -** Além de outras decorrentes de normas legais e da natureza de processo para Contratação de Serviços, são obrigações da Contratada:
- **6.1.1** –Entregar os produtos em estrita conformidade com as especificações deste instrumento e atendendo a legislação vigente;
- 6.1.2 Responsabilizar-se por todas as despesas e encargos de qualquer natureza.

7.0 - DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

- 7.1 São obrigações da contratante:
- 7.1.1 Efetuar o pagamento das obrigações financeiras advindas da aquisição;
- 7.1.2 Comprovar o recebimento dos produtos.

8.0 - CONCLUSÃO

8.1 - O presente termo de referência tem por finalidade estabelecer condições para melhorar o desempenho e a qualidade dos serviços de controle interno no âmbito do município de Ocara/CE

Ocara/CE. 03 de junho de 2020